

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 024/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária ao Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 19 e 20 de outubro do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu a Fecam/RN, para informação sobre a viabilidade de possibilidade de funcionamento de confecção de carteiras de identidade nesta Casa Legislativa e também ir à sede da TV Cabugi para solicitar a retirada de uma antena de transmissão desta emissora que está localizada dentro do terreno pertencente à Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, pois está impedindo a realização de reforma e ampliação de referida Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Agente

Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 45648186

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/10/2022.

EDIÇÃO 1509. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>